



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Decreto nº 3.265, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF.**

O senhor José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.312, de 24 de junho de 2003, e,

Considerando o Ofício nº 026/06, da lavra da senhora Lígia Cristina Navarro, Coordenadora Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, e do senhor Antonio Roberto Sábio, Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social;

Considerando o interesse da senhora Maristela do Rosário Palhares Milanezi em fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência,

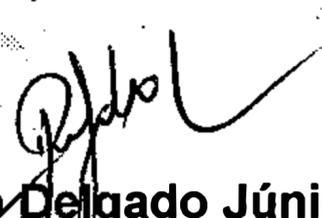
**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica a senhora Maristela do Rosário Palhares Milanezi, designada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, na função de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao senhor Luiz Roberto Aparecido Micheloni.

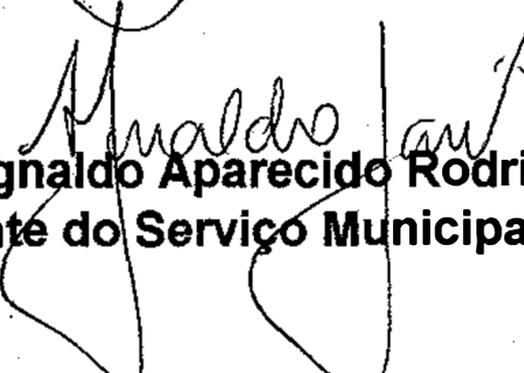
**Art. 2º.** Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.203, de 10 de agosto de 2005.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2006.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão